



NAVEGAÇÃO EL SHADAY LTDA  
CNPJ: 18.911.724/0001-52 -  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
15.423.997-6  
Porto El Shaday, Av. Floriano  
Peixoto, no110, Centro.  
Anajás – Pará. CEP: 68810.000 /  
(91) 9 8466-1649 –  
navigacaoelshaday@gmail.com

**À Prefeitura Municipal de Chaves-PA**

Comissão Permanente de Licitação de Chaves-PA

Sistema de Registro de preços

Proposta de preços referentes a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE LANCHAS E EMBARCAÇÃO DE MEDIO PORTE, PARA TRANSPORTE FLUVIAL a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves / Secretaria Municipais e fundos.

**Proposta de Preços:**

| ITEM | Nº DE EMBARCAÇÃO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR DA UNIDADE | VALOR POR EMBARCAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------|-----------|------------|---------|------------------|----------------------|--------------|-------------|
|------|------------------|-----------|------------|---------|------------------|----------------------|--------------|-------------|

|   |   |  |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 1 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP E/OU 200HP -</b><br/> Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).<br/> O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 112,00 | R\$ 1.962.240,00 | R\$ 163.520,00 | R\$ 1.962.240,00 |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 2 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 61HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves /PA e/ou Intermunicipal.</p> <p>A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).</p> <p>O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 112,00 | R\$ 1.962.240,00 | R\$ 163.520,00 | R\$ 1.962.240,00 |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 3 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 45HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ou Intermunicipal.<br/>A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 112,00 | R\$ 1.962.240,00 | R\$ 163.520,00 | R\$ 1.962.240,00 |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |       |       |            |                  |                    |                         |
|---|---|--|-------|-------|------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| 4 | 1 | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Balsa Motorizada Entre 114HP A 200HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial de 15 a 30m de comprimento e 7 a 12m de boca. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM) | 4.800 | HORAS | R\$ 300,00 | R\$ 1.440.000,00 | R\$ 120.000,00     | R\$ 1.440.000,00        |
|   |   |  |       |       |            |                  | <b>VALOR FINAL</b> | <b>R\$ 7.326.720,00</b> |



**WS MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **33.643.463/0001-20** -

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**15.645.005-4**

Porto El Shaday, Av. Floriano

Peixoto, no 110, Centro.

Anajás – Pará. CEP: 68810.000 /

(91) 9 8466-1649 –

lojawsconstrucao@gmail.com

**À Prefeitura Municipal de Chaves-PA**

Comissão Permanente de Licitação de Chaves-PA

Sistema de Registro de preços

Proposta de preços referentes a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE LANCHAS E EMBARCAÇÃO DE MEDIO PORTE, PARA TRANSPORTE FLUVIAL a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves / Secretaria Municipais e fundos.

**Proposta de Preços:**

| ITEM | Nº DE EMBARCAÇÃO | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR DA UNIDADE | VALOR POR EMBARCAÇÃO | VALOR MENSAL   | VALOR TOTAL  |
|------|------------------|--|------------|---------|------------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1    | 1                | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP E/OU 200HP</b> -<br>Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender | 17.520     | HORAS   | R\$ 110,00       | R\$ 1.927.200,00     | R\$ 160.600,00 | 1.927.200,00 |

|   |   |   |        |       |            |                  |                |       |
|---|---|---|--------|-------|------------|------------------|----------------|-------|
|   |   | <p>todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).<br/> O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p>   |        |       |            |                  |                |       |
| 2 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 61HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ou</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 110,00 | R\$ 1.927.200,00 | R\$ 160.600,00 | 1.927 |

|   |   |  |        |       |            |                  |                |       |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|-------|
|   |   | <p>Intermunicipal.<br/> A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).<br/> O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p>   |        |       |            |                  |                |       |
| 3 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA45HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco comcondutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, comtoldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, commotor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade detransporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ouIntermunicipal.A</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 110,00 | R\$ 1.927.200,00 | R\$ 160.600,00 | 1.927 |

|   |   |   |       |       |            |                  |                    |       |              |
|---|---|---|-------|-------|------------|------------------|--------------------|-------|--------------|
|   |   | embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima(NORMAM).O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal deChaves - PMC  |       |       |            |                  |                    |       |              |
| 4 | 1 | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Balsa Motorizada entre 114HP a 200HP -</b><br>Especificação:<br>Serviço de transporte fluvial de 15 a 30m de comprimento e 7 a 12m de boca.<br>A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM) | 4.800 | HORAS | R\$ 290,00 | R\$ 1.392.000,00 | R\$ 116.000,00     | 1.392 |              |
|   |   |   |       |       |            |                  | <b>VALOR FINAL</b> |       | <b>7.173</b> |



**WS MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 33.643.463/0001-20 -  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
15.645.005-4**

Porto El Shaday, Av. Floriano  
Peixoto, no110, Centro.

Anajás – Pará. CEP:  
68810.000 / (91) 9 8466-1649

–

lojawsconstrucao@gmail.com

**À Prefeitura Municipal de Chaves-PA**

Comissão Permanente de Licitação de Chaves-PA

Sistema de Registro de preços

Proposta de preços referentes a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE LANCHAS E EMBARCAÇÃO DE MEDIO PORTE, PARA TRANSPORTE FLUVIAL a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves / Secretaria Municipais e fundos.

**Proposta de Preços:**

| ITEM | Nº DE EMBARCAÇÃO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR DA UNIDADE | VALOR POR EMBARCAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|------------------|-----------|------------|---------|------------------|----------------------|--------------|-------------|
|------|------------------|-----------|------------|---------|------------------|----------------------|--------------|-------------|

|   |   |   |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|---|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 1 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP E/OU 200HP -</b><br/> Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou Intermunicipal.<br/> A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).<br/> O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 110,00 | R\$ 1.927.200,00 | R\$ 160.600,00 | R\$ 1.927.200,00 |
|---|---|---|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 2 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 61HP</b> - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves /PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 110,00 | R\$ 1.927.200,00 | R\$ 160.600,00 | R\$ 1.927.200,00 |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |        |       |            |                  |                |                  |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|
| 3 | 1 | <p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA45HP -</b><br/> Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves /PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 110,00 | R\$ 1.927.200,00 | R\$ 160.600,00 | R\$ 1.927.200,00 |
|---|---|--|--------|-------|------------|------------------|----------------|------------------|

|   |   |  |       |       |            |                    |                |                         |
|---|---|--|-------|-------|------------|--------------------|----------------|-------------------------|
| 4 | 1 | <b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Balsa Motorizada entre 114HP a 200HP -</b><br>Especificação:<br>Serviço de transporte fluvial de 15 a 30m de comprimento e 7 a 12m de boca. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM) | 4.800 | HORAS | R\$ 290,00 | R\$ 1.392.000,00   | R\$ 116.000,00 | R\$ 1.392.000,00        |
|   |   |  |       |       |            | <b>VALOR FINAL</b> |                | <b>R\$ 7.173.600,00</b> |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0011/2023-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 0011/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01703017/23**

**O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL,** CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS n° 0011/2023, RESOLVE registrar os preços do(s) prestador(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1- DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* **objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGEF de Portel/PA,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n° 0011/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo prestador (es), identificado (s) a seguir:

|                   |  |        |  |
|-------------------|--|--------|--|
| PRESTADOR         | JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES |        |  |
| CNPJ              | 41.189.392/0001-66   |        |  |
| INSC. ESTADUAL N° | 15.352.599-1   |        |  |
| ENDEREÇO          | Rua Cel. Severiano de Moura, N° 319, Centro, Portel/PA                   |        |  |
| CEP               | 68.480-000   | E-mail | <a href="mailto:juliocesargomes910@gmail.com">juliocesargomes910@gmail.com</a> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | B/M EM MADEIRA, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS | 12         | MÊS     | R\$ 3.240,00       | R\$ 38.880,00   |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

|   |  |    |     |              |               |
|---|--|----|-----|--------------|---------------|
| 2 | B/M EM MADEIRA, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS COM MOTOR TURBINADO 4X1   | 12 | MÊS | R\$ 5.290,00 | R\$ 63.480,00 |
| 3 | VOADEIRA, CASCO DE ALUMINIO SOLDADO, MEDINDO 7,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1,80 DE LARGURA, COM MOTOR DE 90HP           | 12 | MÊS | R\$ 3.290,00 | R\$ 39.480,00 |
| 4 | VOADEIRA, CASCO DE ALUMINIO SOLDADO, MEDINDO 5,30 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE LARGURA, COM MOTOR DE 40HP           | 12 | MÊS | R\$ 2.490,00 | R\$ 29.880,00 |
| 5 | VOADEIRA, CASCO DE ALUMINIO SOLDADO, MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1,80 DE LARGURA, COM MOTOR DE 90HP           | 12 | MÊS | R\$ 2.790,00 | R\$ 33.480,00 |
| 6 | VOADEIRA, CASCO DE ALUMINIO SOLDADO, MEDINDO 6,80 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE LARGURA, COM MOTOR D E40HP - TIPO I  | 12 | MÊS | R\$ 2.590,00 | R\$ 31.080,00 |
| 7 | VOADEIRA, CASCO DE ALUMINIO SOLDADO, MEDINDO 6,80 METROS DE COMPRIMENTO X 1,50 DE LARGURA, COM MOTOR D E40HP - TIPO II | 12 | MÊS | R\$ 2.590,00 | R\$ 31.080,00 |

**R\$ 267.360,00**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF;

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis prestador(es) de serviço e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao prestador de serviço da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 17 de abril de 2023 e término em 17 de abril de 2024, não podendo ser prorrogada.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** *Comissão Permanente de Licitação – CPL*

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) prestador(es) de serviço, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) prestador(es) de serviço registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO**

7.1. O(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação – CPL*

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) o fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar a(s) prestação do(s) serviço(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar a(s) prestação do(s) serviço(s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Prestador o(s) serviço(s), sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação – CPL*

**II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**IV** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

### **8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### **8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:**

a) O (s) prestador(es) de serviço do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b) O (s) prestador(es) de serviço do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação – CPL

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

e) O (s) prestador(es) de serviço incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o prestador(es) de serviço se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

## 10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da(s) prestação do(s) serviço(s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador(es) de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 17 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE  
PORTEL:04876  
447000180

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
PORTEL:04876447000180

VICENTE DE PAULO  
FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298  
215

Assinado de forma  
digital por VICENTE DE  
PAULO FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
CNPJ/MF Nº 04.876.447/0001-80

*Contratante*

JULIO CESAR  
GOMES:2397  
1622615  
Assinado de  
forma digital por  
JULIO CESAR  
GOMES:2397162  
2615

JULIO C. GOMES  
COMERCIO, SERVICOS DE  
CONSTRUCOES :4118939  
2000166

Assinado de forma digital por  
JULIO C. GOMES COMERCIO,  
SERVICOS DE  
CONSTRUCOES :411893920001  
66

JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES  
CNPJ nº 41.189.392/0001-66

*Contratado*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## Proposta Comercial

Chaves/PA, 17 de agosto de 2023.

À Prefeitura Municipal de Chaves/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ref.: Proposta Comercial

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNIDADE | PREÇO UNITARIO | VALOR TOTAL      |
|------|---|--------|---------|----------------|------------------|
| 1    | SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 150HP OU SUPERIOR - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com lotação mínima de 12 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves- PMC   | 9.000  | HORAS   | R\$ 83,00      | R\$ 747.000,00   |
| 2    | SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 40HP E/OU 60HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio com cobertura, fechado com motor, com lotação mínima de 05 pessoas para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves- PMC Lancha para transporte de servidores Municipais, com condutor, de médio porte, de alumínio, com cobertura, fechado, com motor, com lotação mínima de 05 pessoas. LANCHAS FORÇA 40HP ou 60HP | 9.000  | HORAS   | R\$ 83,00      | R\$ 747.000,00   |
| 3    | SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP E/OU 200HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Chaves/PA e/ou  | 17.520 | HORAS   | R\$ 95,00      | R\$ 1.664.400,00 |

**DIRCEU FERREIRA NAVEGAÇÕES**

**CNPJ: 15.787.710/0001-80**

**CONTATO: 96 98124-1337**

**e-mail: josenildo.pacheco@hotmail.com**



|   |  |        |       |            |                  |
|---|--|--------|-------|------------|------------------|
|   | <p>Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p>   |        |       |            |                  |
| 5 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 45HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de barco com condutor, sem combustível, de médio porte, demadeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p> | 17.520 | HORAS | R\$ 95,00  | R\$ 1.664.400,00 |
| 6 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Balsa motorizada entre 114HP a 200HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial de 15 a 30m de comprimento e 7 a 12m de boca. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM)</p>   | 4.800  | HORAS | R\$ 250,00 | R\$ 1.200.000,00 |
| 7 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Lancha FORÇA 200HP A 300HP - Especificação: serviço de transporte fluvial. locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com lotação mínima de 20 pessoas. para suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural domunicípio de Chaves /PA e/ou intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM). O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Chaves - PMC</p>   | 9.000  | HORAS | R\$ 83,00  | R\$ 747.000,00   |
| 8 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Lancha FORÇA Lancha para transporte de servidores Municipal, com condutor, de pequeno porte, de alumínio, com cobertura, com motor, com lotação mínima de 04 pessoas. Lancha FORÇA 15HP e/ou 20HP</p>   | 9.000  | HORAS | R\$ 83,00  | R\$ 747.000,00   |
| 9 | <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - Lancha FORÇA Lancha para transporte de servidores Municipal, com condutor, de pequeno porte, de alumínio, com cobertura, com motor,</p>   | 9.000  | HORAS | R\$ 83,00  | R\$ 747.000,00   |

**DIRCEU FERREIRA NAVEGAÇÕES**

CNPJ: 15.7

**VALOR TOTAL**

**R\$ 9.928.200,00**

**CONTATO: 96 98124-1337**

**e-mail. josenildo.pacheco@hotmail.com**

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (Trinta) dias.

DIRCEU C.  
FERREIRA: 15787  
710000180

Assinado de forma digital  
por DIRCEU C.  
FERREIRA:15787710000180  
Dados: 2023.08.17 18:29:30  
-03'00'

DIRCEU C. FERREIRA-ME

DIRCEU FERREIRA NAVEGAÇÕES

CNPJ: 15.787.710/0001-80

CONTATO: 96 98124-1337

e-mail. josenildo.pacheco@hotmail.com

DIRCEU FERREIRA NAVEGAÇÕES

CNPJ: 15.787.710/0001-80

CONTATO: 96 98124-1337

e-mail. josenildo.pacheco@hotmail.com